

EDITAL SPP PROEX Nº 17/2023 - SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O PROJETO TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM MICROPROPAGAÇÃO DE PLANTAS

A Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para o **Treinamento e Capacitação em Micropropagação de Plantas**, código PJ053-2022, destinado aos graduandos dos cursos *Agronomia, Biologia e Engenharia Florestal da UFRA da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Campus Belém*. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: joanne.souza@ufra.edu.br ou herica.oliveira@ufra.edu.br.

1. APRESENTAÇÃO:

1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:

- 1.1.1 *Participação em Grupo de Estudo com Reuniões semanais na Área do Treinamento;*
- 1.1.2 *Capacitação em práticas de laboratório e técnicas de cultura de tecidos vegetais e Biotecnologia;*
- 1.1.3 *Acompanhamento dos Trabalhos de pesquisa no Laboratório de Biotecnologia;*
- 1.1.4 *Participação no desenvolvimento de protocolos de micropropagação do Laboratório;*
- 1.1.5 *Desenvolvimento de materiais sobre o segmento biotecnológico para divulgação (cartilhas, fôlderes, postagens em redes sociais, vídeos, podcasts e etc);*
- 1.1.6 *Organização e Participação em ações para a divulgação das técnicas de Biotecnologia (palestras, mini-cursos, mostras, feiras, eventos e visitas guiadas ao laboratório) para a comunidade externa (produtores, alunos de escolas públicas, privadas e ONG) e a comunidade interna da UFRA (alunos de graduação e pós-graduação).*

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia 05/06/2023 e encerram no dia 16/06/2023.

2.2. Para se inscrever, os(as) discentes interessados(as) devem encaminhar a *secretaria do ISARH* a documentação abaixo:

- 2.2.1. Ficha de inscrição assinada (fisicamente ou virtualmente) pelo acadêmico, disponível no site da PROEX.
- 2.2.2. Histórico escolar atualizado.

2.3. A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.

3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:

3.1. **São oferecidas 20 vagas** para discentes regularmente matriculados nos *3º ao 8º semestres dos cursos de Agronomia, Biologia e Engenharia Florestal da UFRA da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Campus Belém*.

3.2. As vagas serão distribuídas da seguinte forma: *10 vagas para o período da manhã orientados pela profª. Joanne Souza (ISARH) e 10 vagas para o período da tarde orientados pela profª. Herica Oliveira (ICA)*.

3.3. Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até 6 meses, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de:

- 3.3.1. Desistência dos primeiros classificados.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. Os(as) discentes interessados(as) devem apresentar um perfil dinâmico, proativo, comunicativo, de liderança e de trabalho em equipe.
- 4.2. Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a sete (7,0).
- 4.3. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo(s) coordenador(es) do treinamento.

5. DA SELEÇÃO:

- 5.1. A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada através das etapas:
 - 5.1.1. Análise das informações declaradas no formulário de inscrição.
 - 5.1.2. Análise do Histórico escolar.
 - 5.1.3. Entrevista (em grupo) a ser realizada no dia 23/06/2023.**
- 5.2. Serão critérios avaliados na entrevista: pontualidade, comunicação, postura, entusiasmo, experiência, afinidade com a área e disponibilidade de tempo do aluno.
- 5.3. O(a) discente(s) inscrito(a) será informado(a) por e-mail sobre o horário e o local da entrevista.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia **29/06/2023** no site da Pró-Reitoria de Extensão.

7. DA ATUAÇÃO:

- 7.1. A carga horária de atuação será de **08 (oito) horas semanais**.
- 7.2. Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Programa/Projeto.
- 7.3. O período do Treinamento será de **01/08/2023 até 31/07/2024**.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 8.2. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciária, estatutária ou de qualquer outra natureza.
- 8.3. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.
- 8.4. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não, ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e compunha o cadastro de reserva.
- 8.5. As atividades realizadas pelo(as) discentes serão supervisionadas pela coordenação do Programa/Projeto de Extensão.
- 8.6. É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(à) discente;
- 8.7. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém/PA, 30 de Maio de 2023.



Emitido em 30/05/2023

EDITAL Nº 20/2023 - SPP (15.06.42.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/05/2023 16:43)

BARBARA RODRIGUES DE QUADROS

DIRETOR

DDE (15.06.42.09)

Matrícula: 2895762

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **20**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **30/05/2023** e o código de verificação: **8841c677b1**